



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P015485/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS Nº 8,0, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 265-268/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 45/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 310-321/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 322/SPU, constantes no processo nº P015485/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS Nº 8,0**, através da empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº. 26.436.406/0001-05, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 245-253/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutiva de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P198885/2020 atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de **R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SDEQ3BBZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 497115 e código SDEQ3BBZ

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 31/03/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 265-268/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 45/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 310-321/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 322/SPU, constantes no processo nº P015485/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0**, através da empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº. 26.436.406/0001-05, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 245-253/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutiva de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P198885/2020 atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de **R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SDEQ3BBZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 497115 e código SDEQ3BBZ

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 31/03/2021